

- Aprovado pela LEI nº 031/2021, de 17 de Novembro de 2021

ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS PARA 2022 A 2025
PROJETO DE LEI Nº 022/2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – LEGISLATIVA
PROGRAMA 01 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 01 – Legislativa						
DIAGNÓSTICO: O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede da Prefeitura, com autonomia financeira.						
DIRETRIZES: Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projeto de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
OBJETIVOS: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e aprovar.						
PROG	AÇÕES	Produto	Unidade	Meta	Fonte Rec.	Exercícios
001	Manutenção da Atividade Legislativa	Unid. Gestora	Sessões	160	Próprios	2022 a 2025
001	Reequipar Instalações do Legislativo Munic.	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2022 a 2025

- Publicado em: 18 / 11 / 2021.
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leopoldina-PR.
- Edição nº: - 813 - -.-.-.-
- Página (s): - 8 (oito) -.-.-